



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 635/2016**

De 30 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>27.8120003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	3.000,00
<b>04.1220002.2002 – Manut.dos Serv.de Apoio à Prestação de Serv. Públicos</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	77	3.000,00
<b>26.7820003.2071 – Manut.da Infraestrutura Interna (Água,Luz e Telefone)</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138	20.000,00
<b>26.7820003.2003 – Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	34.000,00
<b>10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	500,00
<b>08.2420018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	225	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	12.000,00
<b>12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	281	3.000,00
<b>12.3610021.2061– Manutenção dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	307	10.000,00
<b>12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328	61.500,00
<b>20.6060003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369	39.000,00
<b>Total</b>		<b>196.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>27.8120003.2003 - Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.30 – Material de Consumo	53	3.000,00
<b>04.1220002.2002 – Manut.dos Serv.de Apoio à Prestação de Serv. Públicos</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72	20.000,00
<b>04.1220002.2009 – Manutenção e Reforma de Próprios Públicos</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	84	3.000,00
<b>15.4520003.2003 – Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	180	500,00
<b>26.7820003.2003 – Manut.dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	221	6.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	229	2.000,00
<b>08.2430018.2041 – Manut. Geral-Programa Cidadania, Ação e Artes</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	234	3.000,00
<b>08.2430018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265	7.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	273	4.000,00
<b>12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310	13.000,00
<b>12.3610021.2060 - Manutenção FUNDEB – 40%</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	334	61.500,00
<b>28.8460000.0003 – Precatórios Judiciais</b>		
3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios	391	73.000,00
<b>Total</b>		<b>196.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de setembro de 2016.

ADEMIR KABATA

**Prefeito Municipal**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças